
Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Edital ARI Nº 005/2021

**EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNOS DE FATEC PARA
REALIZAÇÃO DO PROGRAMA *WADHWANI OPPORTUNITY* – 2021**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições do processo seletivo para **alunos de Fatec** que participarão do Programa *Wadhvani Opportunity*, de desenvolvimento das competências socioemocionais por meio de plataforma digital.

As condições de participação neste processo de seleção são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais – ARInter do CEETEPS.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1. O **Programa Wadhvani Opportunity**, desenvolvido pelo parceiro do CEETEPS, *Wadhvani Foundation*, tem como objetivo oferecer aos estudantes selecionados um curso on-line com vistas a desenvolver habilidades que contribuam para o desenvolvimento das competências socioemocionais, atendendo às exigências laborais do século XXI.

2. DO CURSO

2.1. O programa **Wadhvani Opportunity** consiste em curso online de 13 (treze) semanas a ser realizado de **26 de abril de 2021 a 31 de julho de 2021** em plataforma digital.

2.2. A carga horária semanal do curso é de aproximadamente 2h/semana de encontros síncronos com o facilitador e o aluno deverá realizar, de forma

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

assíncrona, três trilhas (unidades) por semana.

2.3. A carga horária total do curso será de 60 horas, somadas as atividades realizadas de forma síncrona e assíncrona

2.4. O aluno que concluir acima de 75% do curso será certificado.

2.5. Cada uma das turmas será acompanhada durante todo o período do curso pelo orientador educacional da unidade.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas **400 (quatrocentas) vagas para alunos das Fatecs**. Lembre-se, que o programa Wadhvani Opportunity é desenvolvido pelos parceiros do Ceeteps, a Fundação Wadhvani, sendo que o referido parceiro poderá, excepcionalmente ofertar neste mesmo certame, por mera liberdade, mais vagas do que as inicialmente propostas neste item, salientando-se que caso isso ocorra, poderão ser divulgadas listas complementares de classificados, divididas igualmente pelas unidades participantes, seguindo-se à risca os critérios de seleção que constam do item 3.3 abaixo.

3.2. A divisão das turmas e de alunos atenderá o critério de 2 (duas) turmas com aproximadamente 25 (vinte e cinco) alunos por facilitador, observando também o item 3.1 acima, caso sobrevenham vagas remanescentes posteriores, a serem ofertadas pelo proponente.

3.3. Será adotado o critério de seleção dos alunos com melhor Índice de Intercâmbio - IIF instituído pela DELIBERAÇÃO CEETEPS - 37, DE 10-8-2017 por unidade Etec e, assim, sucessivamente até o esgotamento das vagas destinadas àquela unidade.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

4.1. Poderá se inscrever no processo de seleção para o **Programa Wadhvani Opportunity** o aluno regularmente matriculado nos cursos presenciais de Fatec e que cumpra com os seguintes requisitos:

- a) Ter Percentual de Progressão (PP1) correspondente ao **2º, 3º, 4º, 5º ou 6º ciclo/semestre** do curso em que está matriculado;
- b) Não estar em situação acadêmica de "TRANCADO", "LICENÇA GESTANTE" ou "LICENÇA SAÚDE";

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas do dia **10/03/2021** até às **23h59 do dia 31/03/2021**.

5.2. Procedimento:

- a) Acessar o portal <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>;
- b) Preencher e submeter integralmente a ficha de inscrição do edital;
- c) Validar inscrição por meio do link recebido no e-mail indicado pelo aluno no ato da inscrição.

5.3. As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo a qualquer tempo;

¹ PP é o índice que define o percentual já concluído pelo aluno no curso em que está matriculado, segundo o Art. 87 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza. Esse índice é relativo a cada curso específico.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

5.4. O sistema de inscrições do portal da ARInter é integrado ao sistema acadêmico SIGA. **Os alunos das Fatecs que não utilizam esse sistema, ou seja, Fatec São Paulo e Fatec Guaratinguetá, deverão fazer sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica de sua Unidade, respeitando o período de inscrições deste Edital e os horários de funcionamento da secretaria.**

5.5. Inscrições efetuadas erroneamente, fora do prazo, incompletas ou não submetidas serão invalidadas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

6.1. A classificação terá as seguintes etapas:

a) 1ª Etapa (Eliminatória): Deferimento ou indeferimento das candidaturas conforme requisitos e procedimentos estabelecidos nos **itens 3 e 4** deste Edital;

b) 2ª Etapa (classificatória): Classificação dos alunos com candidatura deferida em ordem decrescente pelo Índice de Intercâmbio - IIF instituído pela DELIBERAÇÃO CEETEPS - 37, DE 10-8-2017.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados no portal da ARInter (<https://www.cps.sp.gov.br/arinter/>) e por meio do e-mail institucional (ari@cps.sp.gov.br) conforme cronograma deste edital.

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1. O aluno aprovado e selecionado para participar do programa deverá cumprir pelo menos 75% das atividades propostas na plataforma e concluir as atividades avaliativas para receber a certificação do curso.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

8.2. Haverá acompanhamento semanal das atividades na plataforma, caso o aluno esteja ausente da plataforma, isto é, sem a realização de atividades por mais de quatro semanas consecutivas, ele será automaticamente desligado do curso.

9. DA DESISTÊNCIA

9.1. No caso de desistência do curso na Fatec o aluno perderá o direito de realizar o programa de que trata este edital.

9.2. No caso de desistência de participação no programa após aprovação, esta deverá ser feita por escrito, mediante justificativa, endereçada à ARInter no e-mail capitacao.arinter@cps.sp.gov.br .

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

10.1. O prazo para interposição de recurso está apresentado no cronograma deste edital;

10.2. A interposição de recurso deverá ser feita por intermédio do **Formulário para Interposição de Recurso (anexo I)**, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail capitacao.arinter@cps.sp.gov.br;

10.3. Os recursos serão analisados pela ARInter e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será informado ao requerente pelo e-mail capitacao.arinter@cps.sp.gov.br, conforme cronograma neste edital;

10.4. Não serão analisados recursos enviados em discordância com o item 10 deste Edital.

11. DO CRONOGRAMA*

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

EVENTO	LOCAL	DATA
Abertura das inscrições para o processo seletivo no site da ARInter.	https://arinter.cps.sp.gov.br/e-ditais-abertos/	<u>10/03/2021</u>
Encerramento das inscrições no portal da ARInter.	https://arinter.cps.sp.gov.br/e-ditais-abertos/	às 23h59 do dia 31/03/2021
Divulgação dos alunos selecionados	https://arinter.cps.sp.gov.br	A partir de 07/04/2021
Prazo para apresentação de recurso nos termos do item 10. (anexo I)	Formulário anexo I inscricao.arinter@cps.sp.gov.br	08/04/2021
Julgamento dos recursos		24 horas
Data de início do curso	Plataforma Wadhvani	A partir de 26/04/2021

* Cronograma sujeito a alterações.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Em caso de abandono de curso, trancamento de matrícula no CEETEPS ou qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos desse edital o aluno será desclassificado do processo de seleção;

12.2. O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do aluno;

12.3. A ARInter utilizará o e-mail cadastrado pelo aluno no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço de e-mail;

12.4. O aluno, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com o teor do presente Edital

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

12.5. Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: informacao.arinter@cps.sp.gov.br

12.6. Após a segunda etapa, os facilitadores receberão a listagem com a classificação dos alunos para a criação de turmas no MS Teams a seu critério.

12.7. As vagas do programa poderão ser suprimidas a exclusivo critério da proponente.

12.8. Em razão de eventual ausência do facilitador capacitado para a demanda, poderão ser ofertadas vagas a menor do que as referidas neste edital e os participantes serão informados, sendo excluído de qualquer responsabilidade o Centro Paula Souza, pois houve critérios de seleção e indicação do professor para o programa de facilitação, contudo ele poderá não concluí-lo e, desta feita, não estar habilitado pelo parceiro para levar o programa a cabo.

13. CLÁUSULA DE RESERVA

13.1. A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Profª Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais
Centro Paula Souza

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Anexo I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____ candidato(a) do processo seletivo para o para o Edital 005/2021 para participar do **Programa Wadhvani Opportunity** do Wadhvani Foundation, CPF nº _____, da Fatec _____, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____, ____ de ____ de 2021.

Assinatura do estudante